

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pelo Gabinete através do documento de número 070/2025, recebido no dia 19/11/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de materiais diversos para atendes às necessidades de manutenção do parque municipal para realização da XVII Schmierfest.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- IJ SPANIOL COMÉRCIO VARAREJISTA DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.190.482/0001-46;

Forma da pesquisa (art. 23): Não se aplica.

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Segundo Gabinete, os valores praticados pelo fornecedor seguem o praticado no mercado.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 1.686,25

Dotação orçamentária (art.72, IV): 90699

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

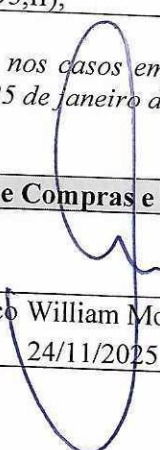
Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **018/2022**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

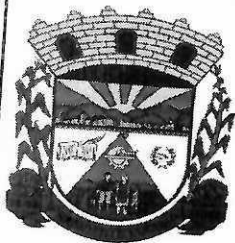
Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 24/11/2025	Maico William Mombach 24/11/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 070/2025

Data: 19/11/2025

Secretaria: Gabinete

Setor: Turismo, Indústria e Comércio

Responsável requisitante e pela fiscalização: Luiz Spaniol

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção da XVII Schmierfest

Linha do Plano Anual de Contratações: 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Materiais descritos em anexo	global	1

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
I J Spaniol Comercio Varejista de Mat. Const. LTDA	94.707.494/0001-92	R\$ 1.686,25	R\$ 1.686,25

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os materiais foram selecionados para atender às necessidades de manutenção da XVII Schmierfest, adquiridos em madeireira local pela facilidade logística e pela confiabilidade do fornecedor. Os valores seguem o preço praticado no mercado, garantindo economicidade e qualidade adequada ao evento.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Com a realização da XVII edição da Schmierfest, torna-se necessária a aquisição de materiais para a organização e manutenção da estrutura do evento, garantindo o bom funcionamento das atividades, a ambientação adequada e o atendimento às demandas operacionais durante toda a festividade.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Luiz J. Spaniol
Luiz José Spaniol
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 19/11